

## Município do Corvo

# ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 2018

O objeto principal da Câmara Municipal do Corvo é a prossecução de atividades não lucrativas no âmbito das competências atribuídas pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais.

A consolidação de contas é um processo contabilístico que permite agregar as demonstrações financeiras da cooperativa Lacticorvo - *Lacticínios do Corvo, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada com as do Município do Corvo*.

O Município do Corvo já apresenta contas consolidadas desde 2014, por força do entendimento que o Tribunal de Contas faz do controlo que o Município terá sobre a Lacticorvo, embora a participação no seu capital social seja de, somente, 50%.

O Município do Corvo, como entidade consolidante utiliza o seguinte método de consolidação:

Método de Consolidação Integral que consiste na integração no balanço e na demonstração dos resultados da empresa consolidante dos elementos respetivos dos balanços e das demonstrações dos resultados da Lacticorvo, evidenciando os direitos de terceiros.

Dado não existirem meios informáticos conjuntos entre o Município do Corvo e a *Lacticorvo – Lacticínios do Corvo, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada* que permitam elaborar contas consolidadas directamente, as mesmas tiveram que ser preparadas manualmente, em folha de cálculo.

## 1. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ENTIDADE INCLUÍDA NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

A entidade incluída na consolidação de contas do Município do Corvo é a cooperativa Lacticorvo - *Lacticínios do Corvo, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, com sede no Corvo, e da qual o Município detém 50% do seu capital, correspondendo a 2.500 euros.*

## 2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

Nada a comentar.

## 3. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

Foram elaborados mapas auxiliares de Consolidação do Balanço e Demonstração de Resultados consolidados e cálculo dos Interesses Minoritários

## 4. JUSTIFICAÇÃO DOS CASOS EXCEPCIONAIS EM QUE NÃO SE TENHA ADOPTADO O PRINCÍPIO DA CONSISTÊNCIA NA CONSOLIDAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SEUS EFEITOS NO PATRIMÓNIO, NA POSIÇÃO FINANCEIRA E NOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Nada a comentar.

## 5. DESCRIÇÃO DOS ACONTECIMENTOS IMPORTANTES RELACIONADOS COM O PATRIMÓNIO, A POSIÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS DE UMA ENTIDADE INCLUÍDA NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO QUE TENHAM OCORRIDO ENTRE A DATA DO BALANÇO DESSA ENTIDADE E A DATA DO BALANÇO CONSOLIDADO

Nada a comentar

6. INFORMAÇÕES QUE TORNEM COMPARÁVEIS OS SUCESSIVOS CONJUNTOS DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NO CASO DE SE ALTERAR SIGNIFICATIVAMENTE, NO DECURSO DO EXERCÍCIO, A COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Nada a comentar.

7. INDICAÇÃO DOS MONTANTES DOS AJUSTAMENTOS EXCEPCIONAIS DE VALOR DOS ATIVOS FEITOS EXCLUSIVAMENTE PARA FINS FISCAIS E NÃO ELIMINADOS DA CONSOLIDAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS RAZÕES QUE O DETERMINARAM

Nada a comentar.

8. INDICAÇÃO DOS CASOS EXCEPCIONADOS EM QUE SE UTILIZOU A HOMOGENEIZAÇÃO VALORATIVA, BEM COMO DAS RAZÕES QUE JUSTIFICARAM A SUA UTILIZAÇÃO,

Nada a comentar.

9. OPÇÃO USADA PELO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO QUANTO À CONTABILIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES DE NATUREZA EMPRESARIAL

Não aplicável.

10. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Do Município do Corvo:

a) Com vencimento em 2019

116.065,49 euros

b) Com vencimento em 2020 e anos seguintes

392.498,00 euros

## 11. INFORMAÇÕES SOBRE OS SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS

Os saldos entre as entidades consolidantes são nulos e o valor dos fluxos assumiram o valor de 36.000 euros, correspondente ao valor de serviços prestados.

## 12. INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir das demonstrações financeiras desta autarquia e da entidade a consolidar, tendo sido seguidos os princípios e regras contabilísticas definidos pelo POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e suas alterações.

## 13. CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA APLICADOS ÀS VÁRIAS RUBRICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E OS MÉTODOS UTILIZADOS NO CÁLCULO DOS AJUSTAMENTOS DE VALOR, DESIGNADAMENTE NO QUE DIZ RESPEITO ÀS AMORTIZAÇÕES, AOS AJUSTAMENTOS E ÀS PROVISÕES

Os critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram os definidos no ponto 4 do POCAL.

### **- Bens de domínio público:**

Os bens de domínio público são registados pelo custo de aquisição ou produção. As amortizações são calculadas pelo método as quotas constantes. As taxas de amortização aplicadas são as definidas no CIBE.

### **- Imobilizações incorpóreas:**

As imobilizações incorpóreas são registadas ao custo de aquisição.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes. As taxas de amortização aplicadas são as definidas no CIBE, com a observância da materialidade, sendo definido um período máximo de cinco anos para as despesas de instalação, investigação e desenvolvimento (4.1.8 do POCAL).

### **- Imobilizações corpóreas:**

As imobilizações corpóreas foram registadas ao custo de aquisição ou produção líquidos de amortizações. São contabilisticamente relevadas pelo valor do custo líquido das amortizações acumuladas. Quando se tratem de ativos do imobilizados obtidos a título gratuito são registados a valores resultantes da avaliação ou o valor patrimonial definido nos termos legais ou caso não exista disposição aplicável, do valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens. No caso deste critério não ser exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser alvo de uma grande reparação, assumindo então o valor desta.

### **- Investimentos financeiros:**

Os investimentos financeiros estão registados ao custo de aquisição e correspondem a partes de capital a unidades de participação no FAM e Fundo de Compensação do Trabalho.

### **- Existências:**

As existências estão valorizadas ao custo médio ponderado.

**- Acréscimos e diferimentos:**

Os proveitos e os custos são registrados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. Os subsídios ao investimento são contabilizados com a emissão da guia de receita.

**- Provisões:**

A constituição de provisões diz respeito às situações a que estejam associados riscos e que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não sendo a sua importância superior às necessidades.

Foram constituídas provisões para cobrança duvidosa de acordo com o estabelecido no ponto 2.7.1 POCAL, sendo calculadas da seguinte forma:

50% dívidas em mora há mais  
de 6 meses e até 12 meses;  
100% dívidas em mora há mais  
de 12 meses

**- Disponibilidades:**

As disponibilidades de caixa e depósitos bancários em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamentos e dos saldos de todas as contas de depósito, sendo os mesmos expressos em euros.

**14. COTAÇÕES UTILIZADAS PARA CONVERSÃO EM EUROS DOS ELEMENTOS INCLUIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS QUE SEJAM OU TENHAM SIDO ORIGINARIAMENTE EXPRESSOS EM MOEDA ESTRANGEIRA DIFERENTE**

Não foram efetuadas transações em moeda estrangeira, nem existem saldos em 31 de Dezembro de 2018 em moeda estrangeira em que tenha sido efetuada a conversão e atualização cambial.

**15. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS**

Código das contas	Custos e perdas	Exercício	Código das contas	Proveitos e Ganhos	Exercício
		2018			2018
681	Juros suportados	721,29	781	Juros obtidos	
682	Perdas em entidades participadas		782	Ganhos em entidades Participadas	
683	Amort. De invest. Em imóveis		783	Rendimentos em imóveis	26 526,04
684	Provisões para aplicações financeiras		784	Rendim. de particip. De de capital	
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis		785	Diferenças de câmbio Favoráveis	
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria		786	Descontos de pronto Pagamento	
688	Outros custos e perdas financeiros	524,30	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	
			788	Outros	
	<b>RESULTADOS FINANCEIROS</b>	<b>25 460,45</b>			
		<b>26 526,04</b>			<b>26 526,04</b>

## 16. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Código das contas	Custos e perdas	Exercício	Código das contas	Proveitos e Ganhos	Exercício
		2018			2018
691	Transferências de capital concedidas	13 959,94	791	Restituição de impostos	
692	Dívidas incobráveis		792	Recuperação de dívidas	
693	Perdas em existências		793	Ganhos em existências	
694	Perdas em imobilizações	579,63	794	Ganhos em imobilizações	
695	Multas e penalidades	75,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	
696	Aumentos de amortizações e de provisões		796	Reduções de amortizações e de provisões	
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	2,76	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	964,00
698	Outros custos e perdas extraordinários		798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	355 768,53
	<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>342 115,20</b>			
		<b>356 732,53</b>			<b>356 732,53</b>